

"Dá denominação ao próprio público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

[Art. 1º] Fica denominado Armazém da Família "DOMINGOS NATAL STOCCHERO ", localizado à Rua José Chevonica 217, Bairro Tranqueira, neste Município.

[Art. 2º] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 13 de agosto de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/08/2021



PROJETO DE LEI N° 043/2021

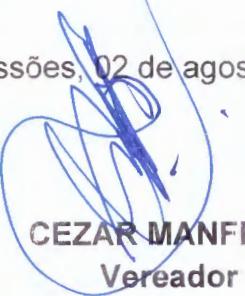
“Da denominação a próprio público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei,

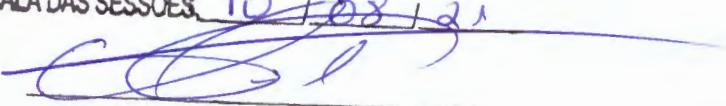
Art. 1º Fica denominado Armazém da Família “DOMINGOS NATAL STOCCHERO”, localizado à Rua José Chevonica 217, Bairro Tranqueira, neste Município.

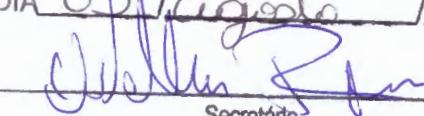
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


CEZAR MANFRON
Vereador

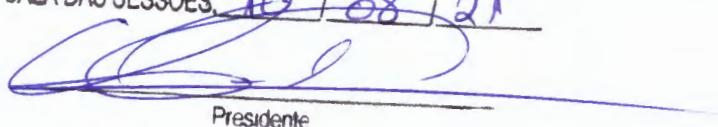
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 10/08/21


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 02/08/2021

Secretário

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 10/08/21


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 343/2021, que da denominação a próprio público, denominando Armazém da Família “DOMINGOS NATAL STOCCHERO”

Domingos Natal Stocchero nasceu no dia 15 de dezembro de 1926, filho de Antônio Stocchero Sobrinho e Clara Ferreira Stocchero. Casado com Ivone Favoretto Stocchero com quem teve 10 filhos, 23 netos e 15 bisnetos.

Nasceu na Capivara e veio morar em Tranqueira com 7 anos. Casou-se com Ivone em 1950. Ele trabalhava com transporte de lenha para a ferrovia, iniciou o trabalho com uma serraria onde trabalhou por aproximadamente 25 anos.

No ano de 1970 iniciou atividades com o calcáreo na Mineração São Domingos em 1988 começou no ramo de cal com a Stocal e no ano 1988 abriu o posto de combustível. Comércio de Combustíveis Stocchero.

Iniciou a vida política com 29 anos ajudando seus amigos, em 1955 a 1959 foi eleito vereador pela primeira vez, de 1959 a 1964 eleito vereador ocupando o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, foi eleito Prefeito de 1964 a 1968, e vice-prefeito de 1973 a 1976.

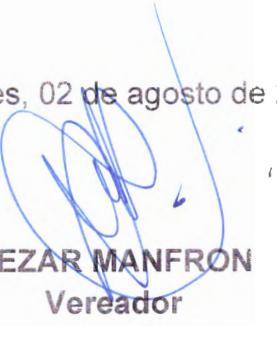
No 21º aniversário do Jornal Folha de Tamandaré, Domingos Natal Stocchero recebeu certificado pelos relevantes serviços prestados como Prefeito que ficou na história, político honesto ajudou muita gente naquela época.

Popularmente conhecido como seu Mingo, era uma das pessoas mais conhecidas da região pela forma carinhosa e de bom tratamento a todos os Tamandareenses.

Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


CEZAR MANFRON
Vereador



PROJETO DE LEI N° 043/2021

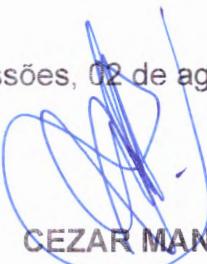
"Da denominação a próprio público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Armazém da Família **"DOMINGOS NATAL STOCCHERO"** localizado à Rua José Chevonica 217, Bairro Tranqueira, neste Município.

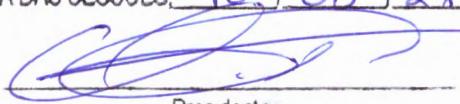
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


CEZAR MANFRON

Vereador

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 10/08/21

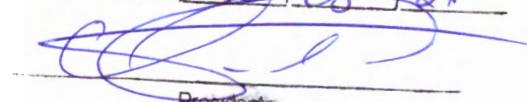


Presidente

REGISTRO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03/08/21 PELA Walter Ribeiro
Secretário

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 10/08/21



Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Submeto a apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 043/2021, que da denominação a próprio público, denominando Armazém da Família “DOMINGOS NATAL STOCCHERO”

Domingos Natal Stocchero nasceu no dia 15 de dezembro de 1926, filho de Antônio Stocchero Sobrinho e Clara Ferreira Stocchero. Casado com Ivone Favoretto Stocchero com quem teve 10 filhos, 23 netos e 15 bisnetos.

Nasceu na Capivara e veio morar em Tranqueira com 7 anos. Casou-se com Ivone em 1950. Ele trabalhava com transporte de lenha para a ferrovia, iniciou o trabalho com uma serraria onde trabalhou por aproximadamente 25 anos.

No ano de 1970 iniciou atividades com o calcário na Mineração São Domingos em 1988 começou no ramo de cal com a Stocal e no ano 1988 abriu o posto de combustível Comércio de Combustíveis Stocchero.

Iniciou a vida política com 29 anos ajudando seus amigos, em 1955 a 1959 foi eleito vereador pela primeira vez, de 1959 a 1964 eleito vereador ocupando o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, foi eleito Prefeito de 1964 a 1968, e vice-prefeito de 1973 a 1976.

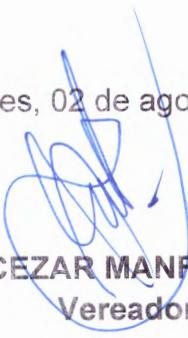
No 21º aniversário do Jornal Folha de Tamandaré, Domingos Natal Stocchero recebeu certificado pelos relevantes serviços prestados como Prefeito que ficou na história político honesto ajudou muita gente naquela época.

Popularmente conhecido como seu Mingo era uma das pessoas mais conhecidas da região pela forma carinhosa e de bom tratamento a todos os Tamandareenses.

Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


CEZAR MANFRON
Vereador



ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei **043/2021** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **CEZAR MANFRON**, com a seguinte sumula:

"Dá denominação a próprio público que especifica".

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente


Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro



Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei **043/2021** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **CEZAR MANFRON**, com a seguinte sumula:

"Dá denominação a próprio público que especifica".

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente


Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro



ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei **043/2021** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **CEZAR MANFRON**, com a seguinte sumula:

“Dá denominação a próprio público que especifica”.

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. H. Polaco".
Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro